



PORTARIA Nº 40/2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 271/2021.

RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA Nº 38/2021

Que Concedeu Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora **TELMA MARIA DO SOCORRO RAMOS SANTOS** matrícula nº 102890, ocupante do cargo de Professora graduação Licença Plena, FSA, PE, 150 h/a lotada na Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 06 de julho de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL